

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Termo Aditivo nº 56/2017

Contrato nº 116/2015

Processo Administrativo nº 59/2015

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL**, doravante denominado de **LOCATÁRIO** e, de outro lado, o Sr. **CASSIANO SPAGNOL**, doravante denominado de **LOCADOR**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 30 de setembro de 2015, resolvem celebrar o presente Aditivo ao contrato, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato por mais 04 (quatro) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 01 de outubro de 2017 ao dia 31 de janeiro de 2018**.

Parágrafo Primeiro - Este contrato se refere a locação do 2º piso da edificação.

Cláusula Segunda - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, sendo que o valor do reajuste do aluguel se dará após a divulgação do índice de correção do INPC de setembro de 2017.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul/RS, 29 de setembro de 2017.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Locatário

Cassiano Spagnol
CPF nº 000.784.370-40
Locador

Testemunhas:
